



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04072, de 25 de fevereiro de 2019

DECRETO Nº 04072/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte credito suplementar de R\$ 1.530,76 (um mil quinhentos e trinta reais e setenta e seis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339030 - Material de Consumo	257	SAUDE	102	530,76
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
339030 - Material de Consumo	302	FMI	100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.530,76

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	258	SAUDE	102	530,76
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	301	FMI	100	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.530,76
TOTAL DE RECURSOS				1.530,76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 25 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 38, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata 25 / 02 / 2019

Nome: Carolina m. T. Ha
Carolina Mendes Troita
RG: MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata